LEI Nº 7.547, de 06 de julho de 2023

Reconhece a Utilidade Pública da Federação de Esportes Eletrônicos do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como de utilidade pública a Federação de Esportes Eletrônicos do Rio Grande do Norte – FERN, CNPJ nº 44.635.539/0001-92, com sede na rua Francisco Maiorana, nº 1854, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-060.

Art. 2º O presente reconhecimento de utilidade pública se submete à legislação municipal que regulamenta a declaração de utilidade pública de entidades que servem de interesse à coletividade no Município do Natal/RN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de junho de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/07/2023
Autoria: Anderson Lopes